

Infográfico

Reforma Tributária: do mosaico fragmentado ao IVA dual

O sistema tributário vigente no Brasil é amplamente reconhecido por sua complexidade, com múltiplos tributos sobrepostos. A Reforma Tributária busca consolidá-los em impostos mais simples e transparentes, visando simplificar a arrecadação, reduzir conflitos entre estados e dar maior clareza aos contribuintes.

Este infográfico apresenta uma comparação entre o sistema atual e o que será implementado de forma gradual.

Sistema atual (até 2025–2026):

Múltiplos tributos sobre consumo com regras distintas.

Federais: PIS/Pasep, Cofins, IPI
Estaduais: ICMS
Municipais: ISS

Com a Reforma (2026–2033):

IVA dual sobre consumo, simplifica a arrecadação e gera harmonização normativa.

CBS (federal) substitui PIS/Cofins
IBS (estadual/municipal) substitui ICMS/ISS, com Comitê Gestor Imposto Seletivo (IS) para bens/serviços nocivos à saúde ou ao meio ambiente

Uma visão comparativa: aspectos relevantes e como se modificam

SISTEMA ATUAL

Muitos tributos distintos: PIS, Cofins, IPI, ICMS, ISS.

Regras diferentes e fragmentadas por tributo e ente federativo.

Brasil mistura origem e destino → sistema complexo e disputas entre estados.

Tributos sobre consumo

Base e abrangência

Critério de origem vs. critério de destino

COM A REFORMA

IVA dual: CBS (federal) + IBS (estadual/municipal)

Base única e uniforme para CBS/IBS mais transparência.

Apenas o princípio do destino → mais simples, justo e transparente.

De acordo com o critério de origem, o imposto permanece onde é produzido, enquanto no critério de destino o imposto permanece onde é consumido.

Créditos restritos e condicionais (devolução, quando admitida, é demorada).

Não cumulativo/ créditos

Crédito financeiro pleno → não cumulativo.

Múltiplas, por tributo e setor.

Alíquotas

Uma alíquota padrão (definida por lei) + reduções: 40% da padrão para 13 grupos; 70% intermediária para serviços intensivos em mão de obra; cesta básica 0%; cashback para baixa renda.

Benefícios dispersos e não uniformes.

Cesta básica

Cesta Básica Nacional com alíquota 0%.

Sobre industriais + tributos específicos.

Seletivo (IS)

Seletivo (uma única vez) para bens/serviços nocivos.

Cronograma de implementação

A reforma não será implementada de um dia para o outro. Para dar segurança a empresas, estados e municípios, foi estabelecido um cronograma de transição de mais de uma década.

- 2023 (20 de dezembro):** Promulgação da EC 132/2023 que altera o sistema tributário.
- 2024–2025:** Tramitação e aprovação de leis complementares (ex.: PLP 68/2024 e LC 214/2025) que estabelecem as normas gerais para IBS, CBS e IS.
- 2026:** Início do período de teste com alíquotas reduzidas de CBS (0,9%) e IBS (0,1%) com compensação contra PIS/Cofins.
- 2027:** CBS entra em vigor plenamente, substituindo PIS/Cofins.
- 2029–2032:** Transição ICMS/ISS → IBS: IBS aumenta gradualmente e ICMS/ISS diminuem: 10% (2029), 20% (2030), 30% (2031), 40% (2032).
- 2033:** Extinção de ICMS, ISS e IPI; entrada em vigor integral do novo modelo de IVA dual.

Cashback, cesta básica e reduções

Um dos temas de maior impacto para a população é como serão tratados os bens essenciais e os benefícios para famílias de baixa renda.

Cesta básica nacional com alíquota 0% de CBS/IBS.

Reduções:

Alíquota reduzida de 40% do padrão para 13 grupos (saúde, educação, medicamentos, agro, alimentos para consumo humano, outros).

Alíquota intermediária de 70% para serviços intensivos em mão de obra.

Cashback focado em baixa renda (energia elétrica, GLP e outros definidos por lei).

Benefícios e desafios

A reforma tributária promete benefícios significativos, mas também implica desafios técnicos e de gestão que as empresas devem antecipar.

✓ Benefícios esperados

- I. Simplificação administrativa.
- II. Maior transparência e neutralidade tributária.
- III. Estímulo a investimentos e competitividade.

! Desafios

- I. Adaptação tecnológica e contábil das empresas.
- II. Coordenação entre diferentes níveis de governo.
- III. Período de dupla obrigação durante a transição.

Checklist de preparação para empresas

Para se adaptar ao novo sistema, as empresas devem considerar ações estratégicas e operacionais:

- ✓ Mapear operações e classificar bens e serviços frente aos novos tributos.
- ✓ Atualizar sistemas de faturamento e ERP.
- ✓ Simular impactos de caixa/preço na transição.
- ✓ Revisar contratos e cláusulas tributárias.
- ✓ Estabelecer governança tributária para novas obrigações.
- ✓ Capacitar equipes fiscais e contábeis.
- ✓ Monitorar permanentemente novas normas e regulamentações complementares.

Como ajuda a Sovos?

A reforma tributária moderniza o sistema fiscal, promovendo simplificação e transparência. Apesar de sua implementação gradual, as empresas devem iniciar o quanto antes os processos de adaptação tecnológica, operacional e de compliance para mitigar riscos e aproveitar oportunidades em um ambiente mais competitivo.

A Sovos acompanha as empresas nessa transição com soluções que garantem compliance tributário contínuo, oferecendo tecnologia e expertise local para mitigar riscos, simplificar processos e assegurar adaptação ágil em cada etapa da reforma.

Precisa de suporte para lidar com a reforma?
[Estamos prontos para ajudá-lo!](#)

SOVOS